



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.237, de 5 de março de 2015.

"Altera o número de vagas destinadas ao atendimento do programa que especifica."

O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
no uso de suas atribuições legais;


FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. O número de vagas destinadas ao atendimento do Programa Auxílio Desemprego de que trata o artigo 1º da Lei nº 3.159, de 15 de março de 2013, com alteração dada pela Lei nº 3.204/2014, passa a ser de 500 (quinhentas) para **700** (setecentas) vagas. CÓPIA

Art. 2º. O presente Projeto de Lei tem previsão orçamentária 216 - 08.02.00 08 244 4001 2376-3390

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 5 de março de 2015.


ACIR FILLÓ DOS SANTOS
PREFEITO


JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO


FRANCISCA HENRIQUE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENV. SOCIAL

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO